

CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS



PROCESSO

		ANDAMENTO	
Nº		Destino	Saída
P.L. Nº 2240/2012		C.C.J	01-12-14
Data	01/12/2014		
Origem	Executivo		
ASSUNTO			
Limite e suplemento dotação orçamentária da Câmara Municipal de Venâncio		Parecer Verbal em conjunto das Comissões	

Foi submetido a votação nas sessões dos dias

01 / 12 / 2014

____/____/____

_____ / _____ / _____

PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI 2240/2014

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

VALÉRIO TOMAZI, Prefeito Municipal de Tijucas, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a anular em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) as dotações que segue:

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal de Vereadores
1311.1.027 – Construção do Prédio da Câmara
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 55.000,00
Fonte de Recursos 0.1.0000 – Recursos Próprios

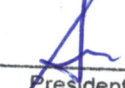
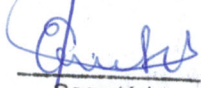
Art. 2º - Por conta das anulações referida no artigo anterior ficam suplementadas as dotações que segue:

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal de Vereadores
1311.2.001 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 55.000,00
Fonte de Recursos 0.1.0000 – Recursos Próprios

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas
01 de Dezembro de 2014


VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal

APROVADO	
Em <u>única</u>	Votação
<u>09</u> / <u>12</u> / <u>14</u>	
 Presidente	 Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 2240/2014

RELATORES: Elizabete Mianes da Silva e Eder Muraro

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARTICIPAÇÃO: Todos os membros das Comissões.

RELATÓRIO: Projeto que autoriza a anulação e suplementa dotação orçamentária da Câmara Municipal de vereadores.

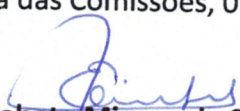
Exposição de motivos que o acompanha informa que visa adequar o orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Destarte, analisando o projeto no estado em que se encontra constata-se que seu conteúdo legal é adequado ao fim a que se destina não contrariando nenhuma norma ou preceito que venham a ser abrangidos por estas comissões.

Favorável a matéria nos aspectos que cabem a estas comissões analisar, em face da iniciativa que visa adequação do orçamento vigente, exaramos parecer favorável à aprovação do referido projeto em plenário.

VOTOS: Aprovação por unanimidade.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2014.


Elizabete Mianes da Silva
Relatora


Eder Muraro
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE TIJUCAS
COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


José Leal Silva Júnior

Membro


Fernando Fagundes

Membro


Luiz Rogério da Silva

Membro

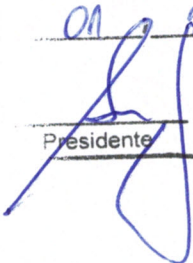

José Roberto Giacomossi

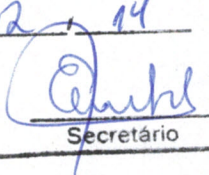
Membro

PROVADO

m única Votação

01 02 14


Presidente


Secretário